



<b>PROCESSO</b>	Protocolos nº1659113/2022, 1659117/2022, 1659122/2022, 1659124/2022, 1659125/2022, 1660179/2022
<b>INTERESSADO</b>	Diversos
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação de <b>06</b> Registros Profissionais da IES UNIDERP EaD

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 - CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº 32, nº 83, nº 85, nº 121, nº 132;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR nº 625, de 10 de setembro de 2021, que revogou os artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Exercício Profissional: “VII - *instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Resolução nº017/2016 do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Anhanguera – UNIDERP de 17 de agosto de 2016, que aprova a criação do curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado com carga horária de 3.610 (três mil e seiscentas e dez) horas, a ser ofertado na modalidade a distância, e a ausência de Ato Regulatório de Reconhecimento deste curso;

Considerando a ausência de informação de cálculo de tempestividade enviado pela CEF-CAU/BR para este curso;

Considerando a Deliberação nº 59/2022 – CEF-CAU/SC;



Considerando decisão liminar proferida na Ação Judicial nº 5035513-54.2022.4.04.7200, que tramita perante a 4ª Vara Federal de Florianópolis;

**DELIBERA:**

1 - Aprovar o registro em caráter DEFINITIVO de:

NOME	IES	QTDE
ADRIELE ADRIANA ADÃO	UNIDERP - EAD - POLO JOINVILLE	6
FABIO GERMANO		
JOSÉ JURANDIM PEREIRA		
LAURA MOREIRA GERMANO		
LETICIA WALDMANN		
SELMA RODRIGUES CAMPINHA GALHARDI		

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Rosana Silveira	X			
Coordenadora Adjunta	Silvyta Helena Caprario	X			
Membro	Fárida Mirany de Mira	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião CEF - CAU/SC:** 1ª Reunião Ordinária de 2023.

**Data:** 25/01/2023.

**Matéria em votação:** Aprovação de 06 Registros Profissionais da IES UNIDERP EaD.

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

**Ocorrências:** -

**Secretária da Reunião:** Assistente  
Administrativa - Julianna Luiz Steffens

**Condutora da Reunião:** Coordenadora Rosana  
Silveira